



## SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e

### ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

# STAD

#### FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA

## **STRONG CHARON**

OS TRABALHADORES REUNIDOS EM PLENÁRIO (DESCENTRALIZADO) DECIDIRAM DEMOCRATICAMENTE SUSPENDER A GREVE DE 7.MARÇO PORQUE,

# **A STRONG CHARON ASSUMIU IMPORTANTES COMPROMISSOS COM O STAD E OS TRABALHADORES - AGORA, NÃO PODE FALHAR!**

### COLEGA

Porque a STRONG CHARON, durante o processo negocial de três reuniões muito importantes (22, 26 e 27 de Fevereiro) realizadas com o STAD, assumiu compromissos muito sérios sobre as matérias que constam do pré-aviso de greve que estava marcado para o dia 7 de Março, os trabalhadores reunidos no plenário (descentralizado) convocado pelo STAD, decidiram democraticamente suspender esta greve até ao próximo mês de Maio.

### CAMARADA

Mas deixamos desde já aqui um alerta à STRONG CHARON - esta suspensão da greve não é um cheque em branco passado à STRONG CHARON! Isto é, se durante este período, que vai até ao mês de Maio, altura em que haverá uma reunião entre o STAD e a STRONG CHARON, os compromissos agora assumidos não sejam honrados pela STRONG CHARON, os trabalhadores voltarão à luta – mas, então, ainda com mais força daquela que tinham neste momento porque se sentirão defraudados! Por isso, a STRONG CHARON que se desengane - se pensa que os trabalhadores vão “baixar a guarda”, terá uma grande surpresa !

### COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Os compromissos agora assumidos pela STRONG CHARON estão devidamente expressos e assinados nas actas das reuniões realizadas e foram transmitidos verbalmente aos trabalhadores no plenário (descentralizado) realizado.

Agora, vamos expô-los por escrito seguidamente.

# **COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA STRONG CHARON COM O STAD**

## **1. PROTOCOLO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A RENOVAÇÃO DO CARTÃO PROFISSIONAL.**

A **STRONG CHARON** transmitiu ao **STAD** que a documentação obrigatória para a renovação do cartão profissional será entregue pelo trabalhador à empresa, que por sua vez a recebe e assina um documento, do qual será entregue uma cópia ao trabalhador.

Por fim, a empresa responsabiliza-se pelo envio da respectiva documentação para o **DSP** da **PSP**.

## **2. RECIBOS - DISCRIMINAÇÃO**

De acordo com o estipulado na Cl<sup>a</sup>. 32<sup>a</sup>. do CCT, nos recibos de vencimento passará a constar o número de horas realizadas em trabalho extraordinário bem como as respectivas percentagens pagas, de acordo com o CCT.

A **STRONG CHARON** transmitiu ao **STAD** que já no mês de Janeiro de 2019 discriminaram no recibo de vencimento o trabalho suplementar com o número de horas e percentagens pagas de acordo com o que está convencionado a cerca de 350 trabalhadores e que se comprometem que com o pagamento do salário de Fevereiro de 2019 esta medida será aplicada a todos os trabalhadores da empresa.

## **3. INFORMAÇÃO ESCRITA AO TRABALHADOR A AGUARDAR POSTO DE TRABALHO**

O **STAD** informou a empresa que há trabalhadores que, por indicação verbal da mesma, aguardam em casa colocação num posto de trabalho. No entender do **STAD**, essa informação deve ser feita por escrito ao trabalhador.

A **STRONG CHARON** transmitiu que, nas situações que o **STAD** tiver conhecimento de qualquer situação de falta de colocação de trabalhador, esta situação deverá ser reportada directamente à empresa. Mais informou a **STRONG CHARON** que imediatamente colocará o trabalhador noutra local de trabalho ou lhe entregará um documento escrito em como está a aguardar colocação, como determina a Lei.

## **4. FALTA INJUSTIFICADA EM DIA DE GREVE**

O **STAD** transmitiu à **STRONG CHARON** que, sobre esta matéria, a empresa não está a cumprir com os compromissos assumidos na reunião anterior, ou seja, continua a existir o registo de faltas injustificadas nos dias de greve.

A **STRONG CHARON** afirmou ter identificado a origem do problema e que irá ser de imediato corrigida, corrigindo também anteriores que tenham sido reportadas ou venham a ser.

#### **5. MANUAL DO VIGILANTE**

O **STAD** propôs à **STRONG CHARON** uma alteração à declaração que é assinada pelo trabalhador no Manual do Vigilante, passando a constar “ *Declaro que recebi o Manuel do Vigilante e tomei conhecimento integral do seu conteúdo* “.

A **STRONG CHARON** transmitiu que irá entregar a cada novo vigilante uma declaração de acordo com a sugestão feita pelo **STAD** na última reunião com o seguinte teor; “ *Declaro que recebi o manual do Vigilante e tomei conhecimento do seu conteúdo*”, sendo que a empresa considera que todos os trabalhadores que tenham assinado as anteriores declarações estão abrangidos pela actual.

#### **6. HORÁRIOS DE TRABALHO / ESCALA**

A **STRONG CHARON** transmitiu ao **STAD** que o Horário - Escala modelo de 24 horas TDA, com eventuais correcções ajustando as especificidades individuais dos trabalhadores afectos ao horário, cuja matriz será de acordo com o modelo (exemplo) anexado à respectiva acta, cumprindo com os requisitos definidos no CCT do sector. Neste quadro, a empresa comprometeu-se que: (I) Irá ser implementada nos locais piloto a norte (Continente Aveiro, Matosinhos, Gaia, Refer Campanhã e São Bento, a partir de 11 de Março de 2019) e a sul (Refer da Linha de Sintra, a partir de 1 de Abril de 2019 e no Centro Comercial Colombo, a partir de 8 de Abril de 2019); (II) Compromete-se que até ao final do mês de Junho, terá 50% das portarias em regime TDA 24 horas, implementadas com o novo modelo tipo de horário; (III) A restante implementação a nível nacional estará concluída até ao final do ano de 2019.

#### **7. PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS/ RECLAMAÇÕES APRESENTADAS PELOS TRABALHADORES**

A **STRONG CHARON** transmitiu ao **STAD** que: (I) Está a ser feita uma recuperação das situações pendentes, sendo que as mais urgentes serão respondidas até dia 15 de Março. Quanto às restantes situações ficou definido que, até ao final do mês de Março, também seriam respondidas; (II) As respostas às solicitações dos trabalhadores terão que ser objecto de resposta num espaço máximo de um (1) mês; (III) O pagamento de eventuais verbas a que haja direito, serão efectuados no processamento imediatamente a seguir; (IV) As questões urgentes das quais o **STAD** venha a ter conhecimento, nomeadamente em relação a salários em atraso e subsídio de férias, serão reportadas pelo **STAD** para o canal de comunicação estabelecido entre o **STAD** e a **STRONG CHARON**.

## **8. O STAD E A STRONG CHARON ESTABELECEM O SEGUINTE ACORDO:**

(I) As partes acordaram na criação de uma equipa de acompanhamento que irá reunir na primeira semana de Maio para se fazer uma avaliação das escalas já implementadas e para continuarem a tratar da restante implementação a nível nacional, bem como tratar dos restantes temas debatidos nas reuniões realizadas entre as partes; (II) As partes acordaram que haverá uma reunião mensal para se fazer o ponto da situação de cada um dos temas acordados e outros que entretanto possa surgir.

### **COLEGA E CAMARADA**

Foi devido a estes compromissos agora assumidos pela STRONG CHARON que os trabalhadores, reunidos no plenário (descentralizado) decidiram democraticamente suspender a greve de 7 de Março, demonstrando mais uma vez que são responsáveis e o que querem é os problemas resolvidos. Agora, como se costuma dizer, a “bola está do lado” da STRONG CHARON! Ou seja, se a STRONG CHARON não honrar os compromissos agora assumidos, os trabalhadores voltarão à luta com muito mais força! Porquê? Porque se sentirão enganados pela STRONG CHARON!!!!

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

O STAD defende junto da STRONG CHARON (ou qualquer empresa) a aplicação dos direitos laborais dos trabalhadores, muito em especial aqueles direitos que o CCT/STAD estipula! Qualquer empresa que não cumpra com os direitos laborais dos trabalhadores, seja ela qual for, terá frontalmente toda a oposição = luta do STAD e dos trabalhadores!

### **CAMARADA E COLEGA**

Uma coisa sabemos – queremos os nossos problemas resolvidos!

Sabemos que temos razão - é necessário solucionar os problemas laborais que existem porque nós, trabalhadores e trabalhadoras damos a “cara” pela STRONG CHARON em todos clientes, executando com responsabilidade e zelo as nossas funções – mas queremos ter os nossos direitos! Por isto, queremos que a STRONG CHARON os respeite!

**SOMOS VIGILANTES - VAMOS ESTAR TODOS AINDA MAIS VIGILANTES!**

**TEMOS DIREITOS – EXIGIMOS O SEU CUMPRIMENTO!**

**NO STAD, COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, OS NOSSOS DIREITOS SÃO CUMPRIDOS E OS NOSSOS INTERESSES SÃO PROTEGIDOS!**

**A UNIÃO FAZ A FORÇA – VENCEREMOS! STAD – FORÇA SINDICAL**

